SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 271/2024

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1 de fevereiro de 2024, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial situado na Avenida Reinaldo Viana, nº 555, Bairro Morada do Sol (Bico de Pedra), no município de Janaúba, com o curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes. A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE - Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional **Gustavo Lopes Pedroso**

Publicada em 08/02/2024